

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, o afastamento de MATHILDE NEDER, RG. 933.116, Agente do Serviço Civil Nível V, do Serviço de Psicologia da Divisão de Reabilitação Profissional de Vergueiro, do Departamento de Hospitais Auxiliares, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo participou da Banca Examinadora da UNESP - Universidade Estadual Paulista - Campus de Marília, nos dias 25 e 26-11 de 1985.

CONSIDERANDO PRORROGADO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de NORTON NEFFORT THIMOTEU, RG. 7.452.234, Agente Fiscal de Rendias, efetivo, da Secretaria da Fazenda, quando, sem prejuízo da remuneração e das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Secretaria de Economia e Planejamento, até 28-2-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOSÉ MARIA NOGUEIRA FOGAÇA, RG. 2.033.830, Cirurgião Dentista, temporário, da Secretaria da Justiça, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuou prestando serviços junto à Delegacia de Polícia do Município de Sorocaba, da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1-1 até 31-12-85.

CONVOCANDO,

a partir de 2-4-86, nos termos da Resolução SG-64-84 para prestação de serviços em jornada diária de trabalho, ficando-lhes atribuída, com fundamento em seu art. 2º, com a redação alterada pelo art. 1º, da Resolução SG-250-85, gratificação mensal, de 25% do valor do padrão 15-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução publicada a 19-9 de 1985;

JORGE PEREIRA DE SOUZA, RG 2.875.002 e
VALDEMAR RIBEIRO, RG 3.801.355.

DESIGNANDO,

nos termos do art. 1º, Anexo V, item 11, do Dec. 23.658 de 1985, MATEUS VALDIR RUBIO, RG 5.439.746, para exercer a função de Assistente Nível I, ficando-lhe atribuída a gratificação mensal, correspondente a 20% do valor do padrão 15-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução publicada a 26-3-85, na parte em que arbitrou gratificação mensal ao interessado.

PROMOVENDO,

por merecimento, a partir de 30-6-84, nos termos do art. 87, 91 e 92, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 2º, do Dec. 3.807-74 e parágrafo único do art. 28 das D.T. da L.C. 180-78, os abaixo citados, que ocupavam cargos em caráter efetivo, no Quadro do extinto Gabinete Civil do Governador:

SGC-I

E.V.3, T-I

Secretário III
do grau B para o grau C
LUIZIA REGINA DI DOMENICO, RG 2.672.609;

SGC-II

E.V.1, T-I

Encarregado de Setor (Costura)
do grau D para o grau E
MARIA RIBEIRO DE SOUZA, RG 2.509.560;

E.V.2, T-I

Chefe de Seção (Administração Geral)
do grau A para o grau B
EUMICE PEREIRA DOS SANTOS, RG 3.569.351;
do grau B para o grau C
MARIA CONCEIÇÃO AMADEU, RG 6.763.844;
do grau C para o grau D
ANTONIO DE PAULA LIMA, RG 1.128.120;

do grau D para o grau E
DOMATO BIFONI, RG 2.094.560;

SGC-III

E.V.1, T-I

Escriturário
do grau B para o grau C
MARIA MANTELLA MILANO, RG 2.771.604;
do grau C para o grau D
ALICE PINES DOS REIS, RG 2.370.197;
do grau D para o grau E
MARJORIE JOYCE NELLOR, RG 1.667.872;

E.V.4, T-I

Agente do Serviço Civil-Nível III
do grau B para o grau C
JULIA MAKAMURA, RG 1.909.540;

do grau D para o grau E
ADONIS BANZATTO LATARENI, RG 49.158;

Agente do Serviço Civil-Nível VI
do grau C para o grau D
ERNESTINA ABELAMA, RG 2.340.478;

Agente do Serviço Civil-Técnico de Administração-Nível VIII
do grau B para o grau C
IARA MARIA DE CARVALHO, RG 2.845.401;

Agente do Serviço Civil-Nível VIII
do grau D para o grau E
MARIA LUCIA CARVALHO DA SILVA, RG 1.364.318.

PRORROGANDO,

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOSÉ MARIA NOGUEIRA FOGAÇA, RG. 2.033.830, Cirurgião Dentista, temporário, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Delegacia de Polícia do Município de Sorocaba, da Secretaria da Segurança Pública, até 31-12-86.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 11-1-86, que prorrogou o afastamento de MOEMA HAUSSAUER DOS REIS FALEIROS SOARES, RG 4.113.080, Pesquisador Científico II, ref. PaQ-2, temporária, do Instituto Biológico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, concluir os trabalhos de pesquisa que vinha desenvolvendo no Laboratório de Imunologia do Center of Cancer Research Massachusetts Institute of Technology, em Boston-Estados Unidos da América, até 15-2-87;

a resolução publicada a 5-3-86, na parte em que, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, autorizou o afastamento de MARIA ESMERALDA RAIMUNDO, RG. 7.456.436, Atendente, temporária, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Jacupiranga, até 31-12-86;

a resolução publicada a 20-3-86, na parte em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65, (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de NEIDE DE JESUS BELUCA, RG. 3.776.620, Exator, efetiva, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 25ª Zona Eleitoral, Capital, até 31-12-86.

RESOLUÇÃO DE 11-4-86

PRORROGANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ALDROVANDO MACEDO, RG 2.707.380, Agente Fiscal de Rendias, efetivo, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo da remuneração e das demais vantagens do cargo e função que exerce, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-86.

Republicada por ter saído incorreta no D.O. de 12-4-86

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 14-4-86

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 10-1-86, referente a NOBOR HAGA, RG 1.530.925, da SAA, para declarar que o seu afastamento é no período de 23-4 a 21-6-86 e não como constou.

Na resolução de prorrogação de afastamento, publicada a 22-2-86, em nome de Silvío Teodoro de Oliveira e outros, na parte referente a MARILIA FERNANDES PASQUINI, RG. 11.660.223, para declarar que a prorrogação de seu afastamento é nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de cargos do QSET, publicado a 7-3-86, em nome de Sebastião Eduardo Alves de Castro e outros, na parte referente a JOSÉ CARLOS TABET, RG 1.427.363 e JOSÉ LINO BRITO, RG 5.760.787, para declarar que ficam classificados na Coordenadoria de Turismo e não como constou.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 26-3-86, referente a DIOGÊNES SANDIM MARTINS, RG. 5.039.844 e outros, da SS, para declarar que o período de afastamento dos interessados é de 8-4 a 9-8-86 e não como constou.

No decreto de exoneração do cargo, em comissão, de Assessor Técnico de Gabinete, do QSG, publicado a 9-4-86, referente a JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO, RG 7.243.150, para declarar que o seu nome correto é JOSÉ FRANCISCO CARVALHO e não como constou.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILA DA DIRETORA, DE 14-4-86

No título de admissão referente a FRANCISCO ALVES DA COSTA, RG 7.225.018, Pedreiro, do SQF-II-QSG, para declarar que, tendo em vista do Despacho Normativo do Governador, publicado a 3-8-85, que mandou contar, a partir de 1-6-78, o tempo de serviço prestado ao Estado como servidor, na forma do art. 205, da L.C. 180-78, anteriormente à edição do referido diploma legal, para os fins previstos nos arts. 94, 95 e 20 de suas D.T., a função atividade de a que se refere ficou enquadrada, a partir de 23-10-1978, do padrão 14-A para o 15-A, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 12-10-78, 13-5-81, 8-10-82, 31-5-83, 26-9-85, 26-9-85 e 29-11-85, com as seguintes alterações: a partir de 23-10-78, do padrão 14-A para o 15-A (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 1-3-81, do padrão 7-A para o 8-A, E.V. 1, T-I (enquadramento na L.C. 247-81); a partir de 1-10-82, do padrão 8-A para o 9-A, E.V. 1, T-I (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78); a partir de 28-10-83, do padrão 9-A para o 10-A, E.V. 1, T-I (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 1-11-84, do padrão 10-A para o 11-A, E.V. 1, T-I (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 12-A para o 13-A, E.V. 1, T-I (L.C. 365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 13-A para o 14-A, E.V. 1, T-I (L.C. 404-1985); e a partir de 1-11-85, do padrão 14-A para o 15-A, E.V. 1, T-I (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78).

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

PORTARIA DO ASSESSOR-CHEFE, DE 14-4-86

DISPENSANDO,

a pedido e a partir de 7-4-86, nos termos do art. 59, I, § 1º, da L.C. 180-78, RITA DIAS OLTRAMARI ALVES, RG 17.086.465, Escriturário, temporária, do SQF-II-QSG, padrão 11-A, da E.V. 1, T-I, instituída pela L.C. 247-81.

Economia e Planejamento

Secretário

Clovis de Barros Carvalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Apostila da Diretora de 14.04.86

Na Resolução SEP de 23.09.85, relativa à gratificação de representação de gabinete, para declarar que os funcionários abaixo indicados, passam, a partir das datas adiante discriminadas, a exercer em comissão o cargo de Assistente de Programação Orçamentária II, QSEP-SQC-I, da EV 4, T I, da LC 247-81, alterada pela LC 435-85, conforme segue:

ANTONIO MONTE, RG 2.775.906, padrão 19-C - 24.03.86
MARCELO LIMA FERREIRA PEREIRA, RG 3.702.455, padrão 21-A - 03.04.86
YUKIHI NAGATA, RG 5.689.094, padrão 19-B - 24.03.86

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despacho do Coordenador de 08.04.86.

Processo SEP 1065/85 - Maria Angélica Santos Cichilo, RG. 3.253.796, Escriturário, do SQC-III-QSMA, padrão 17-C-1-I. "Og firo o horário da estudante, solicitado pela interessada."

Justiça

Secretário

José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

- REIFICAÇÕES

Das Publicações,

de 8-4-86, publicada no "D.O." de 3-4-86, em nome de BENEDITA SAZAMETH LOPES SERRA, com o lº: Diretor (Serviço Nível II) e lº: Técnico (Serviço Nível II).

de 11-4-86, publicada no "D.O." de 12, anulando o efeito de 6/4/85, em nome de sr. LEILAND ILLINOIS DOS SANTOS com o lº: exclusivamente lº: cumulativamente.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA DO DIRETOR GERAL - de 10.4.86

APOSENTANDO:

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 25 e 27, da Lei 10.393/70,

provisoriamente, por invalidez, VITORIANO PAZETE - RG. 7.845.032, Auxiliar do 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da comarca da Capital (1ª classe) - SJ-227.754/86. (publicada novamente por ter saído com incorreção.)

APOSTILA DO DIRETOR GERAL de 22.2.85

no título em nome de JOSÉ DE AQUINO MORAES-RE. J. 081.779 e nos termos do art. 11, da L.C. nº 134/83, para declarar que o cargo a que se refere o referido diploma legal, para os fins previstos nos arts. 94, 95 e 20 de suas D.T., a função atividade de a que se refere ficou enquadrada, a partir de 23-10-1978, do padrão 14-A para o 15-A, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 12-10-78, 13-5-81, 8-10-82, 31-5-83, 26-9-85, 26-9-85 e 29-11-85, com as seguintes alterações: a partir de 23-10-78, do padrão 14-A para o 15-A (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 1-3-81, do padrão 7-A para o 8-A, E.V. 1, T-I (enquadramento na L.C. 247-81); a partir de 1-10-82, do padrão 8-A para o 9-A, E.V. 1, T-I (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78); a partir de 28-10-83, do padrão 9-A para o 10-A, E.V. 1, T-I (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 1-11-84, do padrão 10-A para o 11-A, E.V. 1, T-I (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 12-A para o 13-A, E.V. 1, T-I (L.C. 365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 13-A para o 14-A, E.V. 1, T-I (L.C. 404-1985); e a partir de 1-11-85, do padrão 14-A para o 15-A, E.V. 1, T-I (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78).

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Diretor Adjunto do Jornal
Edmilson Gomes Cardini

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 01013 - São Paulo
Telefone 25.089 e 251.324 - Telex 02113857
Recebimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS

Tel. 291.2000 - ramal 271 e 270

Exemplar 37 - Capital (Município)

Exemplar dentro localidades (por postal)

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	
Secretaria	Cd. 85,00
Departamento de Registro	Cd. 100,00
Total	Cd. 275,00

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS	
Secretaria	Cd. 85,00
Departamento de Registro	Cd. 100,00
Total	Cd. 285,00

A Imprensa Oficial do Estado não responde pelas cópias de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar de 100 - Exemplar separado - Cd. 4,00

AGÊNCIAS

MARIA ANTONIA - R. Maria Antônia, 284 - Tel. 255-7222
SÃO BENTO - Rua São Bento do Maranhão - Lda 17 - Tel. 229-4216
REPÚBLICA - Rua República da Itália - Lda 514 - Tel. 257-8915



IMPRESA OFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente
JORGE BARTHOLOMEU CARREIRO DA CUNHA

Diretoria

Artes Gráficas: Carlos Eduardo Leite Pereira
Comercial: Sérgio Abio Kobayashi
Financeira e Administrativa: Miguel Pereira dos Santos
Jornal: Elton Miguel Paiva

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua do Maracanã, 1521 - CEP 06040 - São Paulo
Telefone 291.3000 FAX 06110857